



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL Nº SPO. 073, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO ALVO E DURAÇÃO**

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e o público alvo, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Público- Alvo	Total de vagas: 40		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
	Pretos, pardos e indígenas		Deficientes	
Juventude e Diversidade na Educação	- Estudantes de graduação, docentes e técnico-administrativos do IFSP. -Professores da educação básica que atuam com adolescentes e jovens. -Educadores que atuam com adolescentes e jovens em espaços não-escolares (projetos sociais, movimentos sociais, associações comunitárias, entidades de formação profissional). -Gestores públicos e coordenadores de programas e projetos voltados a jovens e adolescentes. -Ativistas de movimentos sociais e de grupos juvenis.	28	10	2

O curso tem como objetivo proporcionar a análise sobre a questão da juventude e da diversidade na sociedade contemporânea, visando subsidiar a atuação de professores,

educadores sociais e comunitários e ativistas de movimentos sociais na construção de práticas educacionais democráticas, que promovam a justiça social. Ao abordar a juventude e a diversidade, procuraremos ter como fundamento a construção das identidades na alta modernidade, e demonstrar como podemos compreender a formação dos jovens na sociedade atual e as novas demandas que eles apresentam para os docentes nos espaços educativos, considerando as questões de gênero, de classe, de etnia e de sexualidade.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária, conforme definido no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Carga horária total</b>
Juventude e Diversidade na Educação	De 27/09/17 a 08/11/2017 Todas as quartas-feiras, das 19h às 22h	21h

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem ao estabelecido no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matrícula.

2.3. As inscrições/matrículas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé (Bloco C- Sala 522), no período de **01/09/2017 a 22/09/2017, das 8h às 18h30min.**

2.4 A documentação necessária para efetivar a inscrição/matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

2.6. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matricúla.

2.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matricúlas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso seja ministrada. Neste caso deverão comparecer à CEX, munidos das cópias dos documentos descritas no item 2.5.

3.6. A lista de classificação será publicada na Coordenadoria de Extensão e no endereço eletrônico [spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br) no dia 25/09/2017.

3.7. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

### **4. DO INÍCIO DO CURSO**

4.1. O início do curso está previsto para o dia **27 de setembro de 2017**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período para inscrições	01/09 a 22/09/2017
Divulgação da lista de inscritos e classificados	25/09/2017 (automaticamente matriculados)
Data prevista para o início do curso	27/09/2017

Diretor Geral  
Câmpus São Paulo